

Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

Nomeia os membros para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, para o semestre 2019.2.

O presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

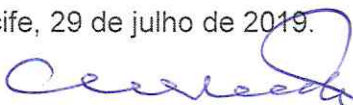
- 1º. a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- 2º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente e Tutorial – Indicador 2.1;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2019.2.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:

- 1º. Nomear, para o semestre de 2019.2, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, os seguintes professores:
 - Profª MSc. Betânia Cunha de Serpa Brandão;
 - Profª MSc. Clárisse Vasconcelos Fraga de Melo Lima;
 - Prof MSc. Demétrius Cardoso de Brito;
 - Profª MSc. Gisele Marins Chiaradia Mendes de Farias;
 - Profª Esp. Luciana Sultanum Lins Calazans (Coordenadora);
- 2º. Determinar que as atividades do NDE exercidas pela Coordenadora do Curso se realizem cumulativamente, sem prejuízo das atribuições das funções já ocupadas.

- 3º. Determinar que sejam procedidos os ajustes contratuais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de julho de 2019.



Prof. Dr. Carlos Fernando de Araújo Calado
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE